



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2335 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 08 de NOVEMBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2335/2022-|01| - Data 08/11/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 387/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA PAULA VALERIO GOMES
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: CORNELIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A ASSISTENTE SOCIAL ANA PAULA VALERIO GOMES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, ONDE IRÁ PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO CONTINUADA REGIONAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO CULTURAL, NO DIA 28/07/2022.
Data do Pagamento: 31/10/2022
N° do Pagamento: 2138/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2335/2022-|02| - Data 08/11/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 388/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 400,00 (Quatrocentos reais)
Destino: VIAGENS FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR WEVERTON TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRABALHO, REALIZANDO VIAGENS A CIDADE DE LONDRINA-PR, CAMBÉ-PR, IBIPORÁ-PR, CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, ENTRE OUTRAS CIDADES, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COTAÇÕES, TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARA REVISÕES, POSSÍVEIS TRANSPORTES DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.
Data do Pagamento: 31/10/2022
N° do Pagamento: 3073/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)
Destino: VIAGENS FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3084/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A FUNCIONÁRIA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAR A GESTANTE AMANDA FERNANDES PINHATE, EM CONSULTA MÉDICA NO HOSPITAL SANTA ALICE, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 19/10/2022.
Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3096/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CIDADE DE IBIPORÁ/PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR WEVERTON TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE IBIPORÁ/PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE REVICLAGEM NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL (SNCR), NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3100/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **CLAUDEMIR VALERIO**
Cargo: **PREFEITO**
Secretaria/Departamento: **Gabinete do Prefeito**
Valor (R\$): 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Destino: **CIDADE DE CURITIBA-PR**

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIÁRIA E MEIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, SEDU (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO), SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E BASTECIMENTO), IAT (INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ), SEIL (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA) DETRAN PR E COHAPAR (COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ), COM SAIDA NO DIA 24 DE OUTUBRO AS 05:00 HRS DA MANHÃ E RETORNO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, COM INTUITO DE RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3122/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **DAIANY THALITA SILVA**
Cargo: **SERVIDORES EFETIVOS**
Secretaria/Departamento: **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos**
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: **CIDADE DE IBIPORÁ/PR**

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A PSICÓLOGA DAIANY THALITA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE BARRA JACARE -PR A EXTENSAO FAMILIAR DE UMA ADOLESCENTE QUE ESTA SENDO ACOMPANHADA PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022

Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3172/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROBISON MARTINS COELHO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**
Valor (R\$): 40,00 (Quarenta reais)
Destino: **VIAGEM FORA DO MUNICIPIO**

Objetivo da Viagem: LEVAR ALUNOS ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO NO MUSEU DE ANIMAIS EMPALHADOS

Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3179/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: NATALIA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo: CHEFE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 300,00 (Trezentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA
Objetivo da Viagem: CUSTEAR DESPESAS COM PERNOITE E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO TECNICA DO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR.
Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3180/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MONICA MARIA PROENCA MARTINS DA CONCEICAO
Cargo: CHEFE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 300,00 (Trezentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA
Objetivo da Viagem: CUSTEAR DESPESAS COM PERNOITE E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR CURSO DE FORMAÇÃO TECNICA DO SISTEMA DE REGISTRO ESCOLAR.
Data do Pagamento: 31/10/2022
Nº do Pagamento: 3181/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 20/2022
Dispensa de Licitação: 17/2022
Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) Não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Aquisição de: 05 Unid Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, cor tinta **vermelha**, características adicionais suspiro na lateral, composto resina termoplástica; 10 Unid Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, cor tinta **preta**, características adicionais suspiro na lateral, composto resina termoplástica; 10 Unid Caneta esferográfica, material plástico cristal, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, cor tinta **azul**, características adicionais suspiro na lateral, composto resina termoplástica; 10 Unid Caneta marca texto, cor amarela em plástico; 02 Pct Pasta Grampo Trilho Plástica Ofício Cristal - Pacote com 10 unid; 02 Pct Pasta em L ofício 220 x 310mm plástico. cores diversas c/10 unid; 02 Unid Estilete material plástico, lâmina reta segmentada, comprimento 5" - 127 mm, Largura da lâmina 9,0mm; 03 Unid Grampo para grampeador, modelo 26/6, com 210 grampos por pente, niquelado, prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades; 05 Cx sulfite A4, 210 x 297 mm, 75g/m², c/ 10 resmas; 02 Unid Grampeador de mesa, de metal, para grampear no mínimo 20 folhas, tamanho 15x2,5x3 cm, utiliza grampos 24/6 e 26/6, com dispositivo que permite grampear e prender; 03 Unid Pincel atômico, na cor azul, corpo plástico, ponta em feltro chanfrada, tipo recarregável, traço de 6 mm. Validade mínima de um ano; 01 Unid Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m²). Cor diversa. Pacote com 50 UNDS; 04 Cx PAPEL SULFITE A4, alcalino, extra branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura não inferior a 97%, com gramatura de 75g/m², contendo 500 folhas (resma). Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 resmas

Nova Santa Barbara, 08 de novembro de 2022.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Edição: 2335/2022-[12] - Data 08/11/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a **Resolução Municipal Nº 001/2022**, desta Secretaria, divulga o **RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR** da Rede Municipal de Ensino: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil, em conformidade com a **Lei Nº 1081 de 09 de setembro de 2022**.

Art.1º - Fica divulgado o resultado:

Candidato	Rede Municipal de Ensino	Avaliação Comportamental (pontos)	Avaliação Profissional (Pontos)	Total Geral de Pontos
Daiane Batista da Silva	Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"	790	360	1.150
Édina do Carmo Gobbo da Silva	Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker"	810	380	1.190
Lucinéia Quintino Mendes	Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro"	770	420	1.190

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura
PORT. 035/2021

Edição: 2335/2022-[13] - Data 08/11/2022

DECRETO Nº 038/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.501.489,24 (um milhão e quinhentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.501.489,24 (um milhão e quinhentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

02 - Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

130 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias 3.000,00

160 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

200 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.800,00

210 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 2.465,00

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0060.2005 – Manutenção de Chefia de Gabinete

260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.410,00

270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 190,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

320 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00

330 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 15.000,00

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

400 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

820 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

15.843.0110.2009 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento

1070 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 1.500,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do

Departamento de Meio Ambiente

1260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
1270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	960,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1530 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
--	-----------

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1560 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
1770 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
1800 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1980 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
1990 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00
2000 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	6.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB

2090 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
2110 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	20.000,00

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2320 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 – Incentivo ao Ensino Superior

2440 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.200,00
2450 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	2.350,00
2490 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2680 – 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
2710 – 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias	15.000,00
2730 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	130.000,00
2820 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2850 – 3.3.90.39.00.00 327 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00
2870 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores	8.154,86
2942 – 4.4.90.52.00.00 340 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3040 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
3060 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	26.000,00

10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde

3190 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.750,00
3200 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	1.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
 08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
 3260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
 3270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 11.500,00
 3320 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00
 3330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3470 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
 3500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 5.000,00
 3690 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação 1.000,00
 3763 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente 139,38

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar
 3860 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.050,00

TOTAL 1.501.489,24

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
 490 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
 500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 8.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas
 12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.
 1690 – 3.3.90.30.00.00 142 – Material de Consumo 12.260,00
 1890 – 4.6.90.71.00.00 103 – Principal da Dívida Contatual Resgatado 15.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
 12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB
 2100 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
 2120 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais 6.000,00

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
 2250 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 20.000,00
 2300 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
 2330 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação 14.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil
 12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro
 2420 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
 08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.
 3300 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 50.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3570 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 25.000,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar
3870 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 2.500,00

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 – Reserva de Contingência
99.999.0440.9010 – Reserva de Contingência
4000 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência 130.000,00

RECEITA

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 – Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis – Principal 40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários 378.620,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal 170.125,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte Do IPVA – Principal 108.600,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Principal 214.400,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Principal 80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde – Principal 5.250,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal..... 1.440,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados Para o Sistema Único de Saúde - SUS – Principal 100.000,00

Anulação..... 394.760,00
Excesso de Arrecadação..... 1.098.435,00
Superávit Financeiro 8.294,24

TOTAL 1.501.489,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>